

CONTINUAÇÃO				
(=) Total de provisões técnicas que exigem ativos garantidores	68.567.991	107.009.169		
Imóvel Assistencial Vinculado à ANS	13.713.598	21.401.834		
Aplicações Financeiras	60.644.458	97.248.418		
Total de ativos garantidores vinculados Não financeiro e Financeiro	74.358.056	118.650.252		
Suficiência	5.790.065	11.641.083		
NOTA 15 – Débitos de Operações de Assistência à Saúde				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Comercialização de operações (i)	479.920	469.535	479.920	469.535
Contrap/prêmios a restituir (ii)	2.017.006	1.575.545	2.017.006	1.575.545
Outros débitos de oper com plano (iii)	9.754	1.268.672	9.754	1.268.672
Total	2.506.680	3.313.752	2.506.680	3.313.752
i. Comercialização de Operações				
Referem-se aos valores a pagar de prestação de serviços de corretagem pela comercialização dos planos.				
ii. Contraprestações/prêmios a restituir				
Demonstra os valores recebidos antecipadamente ao início da vigência de plano contratados na modalidade em pré-pagamento de pessoa física e jurídica, conforme Resolução Normativa nº 314, de 23 de novembro de 2012, e posteriores da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.				
iii. Outros Débitos de Operações com Planos				
Referem-se a valores pagos equivocadamente em duplicidade pelos clientes da cooperativa.				
NOTA 16 – Débitos Com Ooperações de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora				
Referem-se a provisões constituídas pela Operadora referente a atendimentos realizados a beneficiários de outras operadoras (Unimed).				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Intercambio a Pagar	37.477.314	58.065.594	37.477.314	58.065.594
Total	37.477.314	58.065.594	37.477.314	58.065.594
NOTA 17 - Tributos e Encargos Sociais a Recolher				
São impostos e contribuições retidos na fonte sobre serviços prestados por terceiros.				
O saldo está assim demonstrado:				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
ISS a recolher	2.352.316	2.275.586	2.388.321	2.292.250
IRRF a recolher	4.754.559	5.595.328	4.810.639	5.686.681
Contribuições previdenciárias	2.289.016	2.418.079	3.595.075	2.541.162
FGTS a recolher	340.064	350.593	340.064	350.593
COFINS a recolher	745.144	793.358	796.214	819.372
PIS a recolher	91.579	129.197	119.066	134.833
Parcelamento ISS	-	-	41.320	-
Parcelamento Refis IV INSS	-	-	27.455	-
IRPJ e CSSL s/ lucro	-	-	1.829.653	-
Parcelamento IRPJ	1.203.511	-	1.203.511	-
Parcelamento CSSL	292.094	-	292.094	-
Total	12.068.283	11.562.142	15.443.412	11.824.892
NOTA 18 – Débitos Diversos				
O saldo está assim composto:				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Obrigações com pessoal	6.352.736	6.366.581	6.352.736	7.490.028
Fornecedores	1.469.640	3.298.729	2.015.455	3.798.227
Aluguéis e condomínio a pagar	8.002	126.935	8.002	126.935
Outras contas a pagar	345.834	385.939	419.907	1.090.277
Total	8.176.212	10.178.183	8.796.100	12.505.467
NOTA 19 – Provisões técnicas de operações de assistência à saúde				
A constituição da provisão para remissão refere-se a parcela de longo prazo da provisão constituída conforme a Nota Técnica (NTRP) de Remissão, conforme determina a ANS.				
O Parcelamento ao SUS refere-se ao parcelamento de longo prazo dos parcelamentos dos parcelamentos do SUS realizado junto a ANS.				
O saldo está assim composto:				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Provisão para remissão	1.300.545	1.269.275	1.300.545	1.269.275
Parcelamento SUS	5.347.844	5.086.099	5.347.844	5.086.099
Total	6.648.389	6.355.374	6.648.389	6.355.374
NOTA 20 – Provisões				
A Unimed Leste Fluminense é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios. A provisão para contingências, registrada em relação aquelas causas consideradas como perdas prováveis, são periodicamente analisadas pela Unimed Leste Fluminense e assessores jurídicos no sentido de avaliar as possíveis condições de perda.				
O saldo está assim composto:				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ações cíveis	588.432	1.110.462	588.432	1.110.462
Total do circulante	588.432	1.110.462	588.432	1.110.462
Ações cíveis	9.487.527	9.331.019	9.487.527	9.331.019
Ações trabalhistas	2.463.797	1.500.000	2.463.797	1.500.000
Ações tributárias	52.147.565	49.452.444	52.147.565	49.452.444
Total do não circulante	64.098.889	60.283.464	64.098.889	60.283.464
Total Geral	64.687.321	61.393.926	64.687.321	61.393.926
Para as contingências cíveis e trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como perdas possíveis não foram constituídas provisões contábeis.				
As ações trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como perdas possíveis totalizam R\$ 752.321,94 e contemplam principalmente causas de natureza trabalhistas em fases processuais de andamento diversas e entendidas pela Administração com boas chances de êxito.				
As ações cíveis avaliadas pelos assessores jurídicos como perdas possíveis totalizam R\$ 44.973.032,25 e contemplam principalmente ação de obrigação de fazer, indenização por danos morais e matérias e encontrando-se em andamento.				
Os processos administrativos tributárias avaliadas pelos assessores jurídicos como perdas possíveis totalizam R\$ 1.938.000,00 e contemplam causas de naturezas diversas e entendidas pela Administração com boas chances de êxito.				
As ações tributárias são contabilizadas conforme previsto na IN 20 de 20 de julho de 2008 da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS e referem-se aos processos administrativos nº 10730.005565/2003-43 e 10730.005.564/2003-07 do PIS e Cofins respectivamente. A provisão do PIS é objeto do processo judicial 0004488-35.2014.4.02.5102, proposto pela Unimed, objetivando a anulação dos lançamentos de PIS, por entender que foram indevidamente lançados por meio de auto de infração lavrado no processo administrativo nº 10730.005565/2003-43. A lide está com a exigibilidade do crédito tributário está suspensa por decisão judicial. A provisão da A lide está com a exigibilidade do crédito tributário está suspensa por decisão judicial. A provisão da COFINS, decorrente de lançamentos oriundos do processo administrativo 10730.005.564/2003-07, objeto do processo judicial proposto pela Unimed 0074311-62.2015.4.02.5102 objetivando a anulação dos lançamentos de COFINS, por entender que foram indevidamente lançados por meio de auto de infração lavrado no processo administrativo nº 10730.005.564/2003-07. A Unimed Leste Fluminense ingressou com Ação anulatória com requerimento de Tutela Antecipada para suspensão dos créditos, em decisão parcial, a justiça suspendeu os créditos dos fatos geradores ocorridos a partir de dezembro de 2001.				
NOTA 21 – Tributos e encargos a recolher				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ e CSSL a recolher	372	434	372	3.004.623
IRPJ - período 2006 e 2007	6.405.245	2.578.951	6.405.245	2.578.951
CSSL - período 2006 e 2007	2.457.910	932.008	2.457.910	932.008
IPTU a recolher	-	-	1.034.606	248.185
IRPJ e CSSL a recolher	-	-	13.760.594	1.075.929
Total	8.863.527	3.511.393	23.768.727	7.839.995
Os tributos IRPJ e CSSL, referem-se ao processo administrativo 10730.720.241/2010-68 que na data da autuação representavam os seguintes valores IRPJ R\$ 12.478.841, CSSL – R\$ 4.502.060. Após julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, a autoridade julgadora baixou o processo em diligência para que autoridade fazendária excluísse da base de cálculos os atos cooperativos. Após o recalculo da autoridade fazendária os tributos representaram os seguintes valores IRPJ R\$ 2.427.477 e CSSL – R\$ 877.266 e aguardam a homologação do CARF.				
Em 06 de junho de 2019, a Unimed Leste Fluminense pediu o parcelamento do débito junto a Secretaria da Receita Federal, o debito negociado foi alterado para o processo número 15536-720.023/2019-81, em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 195.009,95, totalizando o montante de R\$ 11.700.597,00. O processo administrativo nº 10730.720241/2010-68 retornou ao CARF para reanalise da multa isolada e multa proporcional, os valores em discursão somam R\$ 2.664.883,32.				
Os tributos PIS e COFINS, referem-se ao processo administrativo 10730.720.242/2010-11, que na data da autuação representavam os seguintes valores R\$ 5.109.464 para o PIS e R\$ 25.606.358 para o COFINS e que após discursão no CARF, foram subtraídas da composição das receitas, as receitas de (intercambio) ato cooperativos, realizadas entre as Unimed. Em 2017, a Unimed aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributaria – PERT, na Secretaria da Receita Federal, pagando 5 (cinco) parcelas de R\$ 204.750, e o saldo remanescente em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.000,00. Em 10 de dezembro de 2018 a Unimed Leste Fluminense consolidou o débito extinguindo o crédito tributário.				
O débito Parcelamento INSS que em 2017 estava registrado pelo valor de R\$ 764.911, e que foi objeto de adesão ao REFIS da Lei 12.865 de 09 de outubro de 2013, onde foi pago 48 parcelas, e ainda não tinha sido consolidado. A Unimed solicitou a desistência daquele REFIS e migrou o débito da DEBCAD 35.528.849-4 para o REFFIS PERT – Programa Especial de regularização Tributária previsto na Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017. A adesão no REFIS PERT na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, possibilitou o pagamento de 2 (duas) parcelas de R\$ 55.588 em 2017, e o saldo remanescente foi liquidado com créditos oriundo de prejuízos				

fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, extinguindo o crédito tributário.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
	2019	2018	2019	2018
Cooperados desligados	9.216.314	535.707	9.216.314	535.707
Outras contas a Pagar	-	-	600.936	600.938
Total	9.216.314	535.707	9.817.250	1.136.645

Os cooperados que foram desligados da cooperativa e conforme artigo 13º do Estatuto da cooperativa o valor da cota será restituído após aprovação pela Assembleia Geral, do Balanço Patrimonial do exercício anterior.

NOTA 23 – Empréstimos e Financiamentos a Pagar

O empréstimo obtido junto ao Safra refere se a capital de giro e está garantido por recebíveis, remunerado a taxa efetiva de juros a 0,36% ao mês, pago em parcela única em julho de 2019.

O financiamento obtido junto ao Santander em 09 de agosto de 2017, refere se a aquisição de equipamento de informática, parcelado em 36 vezes, em parcelas fixas de R\$ 22.266,73.

O empréstimo obtido junto a Unicred em 07 de junho de 2019, cédula de crédito bancário 2019000711 refere se a financiamento de equipamento, remunerado a taxa efetiva de juros de 0,49% a.m., parcelado em 24 parcelas e em 29 de agosto de 2018 cédula de crédito bancário 2018000991, refere se a financiamento de equipamento, remunerado a taxa efetiva de juros de 0,49% a.m., parcelado em 36 parcelas.

Os saldos em 2018 e 2019 estão assim compostos:

Descrição	Controladora		não Circulante	
	2019	2018	2019	2018
	2019	2018	2019	2018
Banco Santander	130.568	227.445	-	126.954
Banco Unicred	653.007	850.000	396.400	-
Safra	-	10.000.000	-	-
Total	783.575	11.077.445	396.400	126.954

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2019	2018	2019	2018
	2019	2018	2019	2018
Banco Santander	130.568	227.445	-	126.954
Banco Unicred	653.007	850.000	396.400	-
Banco do Brasil	-	10.000.000	-	-
Total	783.575	11.077.445	396.400	126.954

NOTA 24 – Patrimônio Líquido

24.1 – Capital social

O Capital Social é dividido em cotas-parte no valor de R\$ 1,00 cada cota parte. Conforme aprovado na AGE de 13/11/12, os cooperados passam a subscrever 60.000 cotas-parte. Para os cooperados com data de ingresso na cooperativa anterior a 2012 e que ainda não capitalizaram 60.000 cotas, a cooperativa efetua desconto na produção dos cooperados mensalmente no valor de R\$350,00 até a subscricao da cota-parte. Para os novos cooperados a integralização é a vista e em moeda corrente.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Capital subscrito	67.980.000	82.200.000	67.980.000	82.200.000
Capital a integralizar	-6.341.407	-12.108.216	-6.341.407	-12.108.216
Total	61.638.593	70.091.784	61.638.593	70.091.784

Em 31 de dezembro de 2019 o quadro de cooperados da cooperativa registrava 1.133 cooperados.

24.2 – Reservas

i. Reserva de Reavaliação – em 2000 foi realizado reavaliações de bens do ativo imobilizado próprio, compreendendo prédios, benfeitorias diversas e o respectivo terreno, conforme laudo técnico datado de 21 de julho de 2000, conforme segue:

Valores contábeis de bens próprios				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Terrenos				814.707
Imóveis				213.892
Total				1.028.600

O produto da reavaliação R\$ 1.771.059 foi registrado, em contrapartida ao imobilizado, na conta reserva de reavaliação no patrimônio líquido nos termos do art. 182, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. O efeito total no resultado do exercício, oriundo de depreciação dos bens reavaliados foi na ordem de R\$ 38.219.

A movimentação da conta reserva de reavaliação esta evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido de impostos incidentes na ordem de R\$ 62.

A realização e consequente tributação dos valores da reserva de reavaliação, pelo imposto de renda e contribuição social, dão-se à medida da ocorrência dos fatos previstos pela legislação fiscal, estando sujeitos, portanto, a tributação futura.

As reservas de lucros são identificadas como segue:

i – Reserva Legal – obrigatória conforme Art. 28, Inciso I, da Lei nº. 5.764/71 e conforme Art. 38 § I do Estatuto da Unimed Leste Fluminense, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituída com 10% das sobras líquidas do exercício, em 31 de dezembro de 2019 foi constituída provisão para Reserva Legal no montante de R\$ 7.185.108 em 2018 não houve constituição de provisão para Reserva Legal.

ii – FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, é obrigatório conforme Art. 82, Inciso II, da Lei nº. 5.764/71 e conforme Art. 38 § II do Estatuto da Unimed Lesta Fluminense, destinada para a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e aos empregados da cooperativa, constituída de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício. Também é constituído pelo resultado das operações com atos não cooperativos, conforme Art. 86 e 87 da Lei nº 5.764/71. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo líquido das sobras revertidas para o FATES foi de R\$ 3.592.554 em 2018 não houve constituição de provisão para o FATES.

iii – Reserva para constituição da Margem de Solvência – Em AGE realizada em 18 de dezembro de 2019, foi aprovada a constituição da Reserva para a Margem de Solvência, onde o modo de operação será 100% das sobras líquidas, mantendo o patrimônio líquido sempre superior a 100% da necessidade da margem de solvência. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo líquido das sobras revertidas para reserva da margem de solvência foi de R\$ 61.111.577.

NOTA 25 – Sobre/Perdas do Exercício

Conforme art. 36 do Estatuto da Unimed Leste Fluminense, as sobras ou perdas líquidas apuradas no exercicio, depois de deduzidas as verbas dos Fundos (Art. 48º do estatuto) e AGE de 18 de dezembro de 2018, serão rateadas entre os cooperados, em partes diretamente proporcionais às operações que houverem realizado com a Cooperativa, nos termos do art. 4, inciso VII, da Lei n. 5.764/71.

NOTA 26 – Informações Complementares da Conciliação da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A legislação determina que a entidade que apresentará a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto deverá apresentar nota explicativa com a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

Apresentamos abaixo a conciliação:

DEMONSTRAÇÃO DA RECONCILIAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em R\$ 1)				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado líquido	71.851.08	(23.657.922)	71.851.082	(23.657.922)
Ajuste ao resultado				
(+) Depreciação	584.254	561.104	1.307.323	1.241.427
(+) Amortização	222.094	296.007	222.094	296.007
(+) Var. da prov. p/ ev. ocor. e não avisados - PEONA	3.058.455	7.178.180	3.058.455	7.178.180
(+) Variação da provisão remissão	21.474	86.947	21.474	86.947
(-/+) Provisão para perdas sobre créditos	24.531.269	(31.666.017)	24.531.269	(31.666.017)
(+/-) Equivalência patrimonial	(40.577.012)	5.443.701	(49.807.371)	-
Resultado ajustado	59.691.616	(41.758.000)	51.184.326	(46.521.378)
Ajustes das variações dos saldos das contas do ativo operacional				
(-/+) Aumento/redução dos créditos de operação c/ planos de saúde	(23.996.014)	30.177.998	(23.996.014)	30.177.998
(+/-) Redução/aumento dos créd. de op. não rel. a planos da OPS	4.509.681	(1.830.715)	4.509.681	(1.830.715)
(+) Redução de créditos tributários e previdenciários	3.666.166	4.573.169	3.662.481	4.573.169
(-/+) Aumento/redução de bens e títulos a receber	(844.621)	8.028.400	(828.134)	8.028.400
(+/-) Redução/aumento de despesas antecipadas	371.243	(2.008)	373.053	(2.008)
(-) Aumento de valores e bens	(2.495.155)	-	(3.006.263)	(6.530.613)
(+/-) Redução/aumento da conta corrente com cooperados	760.975	(40.881.228)	760.975	(40.881.228)
(-) Aumento de ativos garantidores	(39.890.712)	(6.059.283)	(39.890.712)	(6.059.283)
Ajustes das variações dos saldos das contas do passivo operacional				
(+) Aumento das provisão contraprestação não ganha	1.368.774	721.679	1.368.774	721.679
(+) Aumento das provisões técnicas	6.542.200	3.104.993	6.542.200	3.104.993
(-) Redução dos déb. de op. de assist. à saúde	(807.072)	(906.774)	(807.072)	(906.774)
(-) Redução de déb op. assist. à saúde não relac. pl. saúde da OPS	(20.588.280)	(6.877.659)	(20.588.280)	(6.877.659)
(+/-) Aumento/redução dos tributos e contribuições a recolher	5.858.275	(5.842.178)	7.682.359	(6.101.634)
(+) Aumento para ações judiciais	3.293.395	9.790.287	3.293.395	9.790.287
(+) Aumento de encargos a transcorrer	134.733	48.674	134.733	48.674
(+/-) Aumento/redução dos débitos diversos	6.678.636	(4.794.589)	5.862.712	(4.499.696)
Caixa líquido das atividades operacionais	4.253.840	(52.507.234)	(3.741.786)	(63.765.788)
Atividades de investimentos				
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado	2.313.195	52.525	1.251.572	52.345